



MINUTA DA ATA 3/2025
Mandato 2021/2025
Reunião Extraordinária de 05 de Fevereiro de 2025

INÍCIO DA REUNIÃO: 16 horas 00 minutos

TÉRMINUS DA REUNIÃO: 18 horas 00 minutos

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: Mauro Martins Antunes

Secretária: Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho

Tesoureira: Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho

Cargo: Secretária

Apoio Administrativo:

Nome: Helena Maria Rodrigues Reis

Cargo: Assistente Técnica

Faltas Justificadas: Não houve

Faltas Não Justificadas: Não houve



A.
g. r.

MINUTA DA ATA 3/2025

Mandato 2021/2025

Reunião Extraordinária de 05 de Fevereiro de 2025

ABERTURA DA ATA

----- Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta de Freguesia de Ribamar reuniram-se pelas dezasseis horas, os elementos desta Junta, para uma sessão extraordinária, na qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (EM ANEXO): -----

O Executivo deliberou e aprovou por unanimidade abertura do procedimento Concursal para termo indeterminável na categoria de assistente técnico. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL (EM ANEXO): -----

O Executivo deliberou e aprovou por unanimidade abertura do procedimento Concursal para termo indeterminável na categoria de assistente operacional. -----

Não havendo mais nada a tratar, nos termos e para efeitos do n.º 3 do Art. 57.º, aplicável por força do estatuto no Art.104.º ambos da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deu-se por concluída a agenda da reunião, às dezoito horas, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os documentos originais e propostas acima discriminados, constitui a ata em minuta, aprovada por unanimidade, que vai ser assinada por todos os presentes, e eu, Secretária do Executivo da Junta de Freguesia, a lavrei. -----

Executivo da Junta de Freguesia de Ribamar. -----

O Presidente:


(Mauro Martins Antunes)

A Secretária:



(Telma Filipa Alfaiate Ferreira de Carvalho)



MINUTA DA ATA 3/2025
Mandato 2021/2025
Reunião Extraordinária de 05 de Fevereiro de 2025

A Tesoureira: Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel

(Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel)

FREGUESIAS DERIBAMAR

Proposta

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Freguesia de Ribamar, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Contratação Pública, Recursos Humanos, Arquivo e Técnicas de Comunicação.

Considerando a existência no mapa de pessoal para 2025, desta Freguesia, de Um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Contratação Pública, Recursos Humanos, Arquivo e Técnicas de Comunicação e, existindo cabimentação prevista para suporte da respetiva despesa no Orçamento da Freguesia;

Considerando que o acréscimo de competências transferidas para a Freguesia, tem aumentado significativamente o volume de procedimentos administrativos a assumir pela Junta, que necessita ser suprido com caráter de permanência, torna-se necessária a contratação de Um trabalhador na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional referida.

Proponho que:

- a) A Junta da Freguesia, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprove e autorize a abertura do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal desta Freguesia, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Contratação Pública, Recursos Humanos, Arquivo e Técnicas de Comunicação, para cumprimento das funções e tarefas descritas no mapa de pessoal da Freguesia para o posto de trabalho, em concurso;
- b) A Junta aprove, como normas orientadoras do procedimento, as disposições constantes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, que se descrevem:

1 - Que o posicionamento remuneratório do trabalhador a recrutar, será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, de acordo com as regras constantes no artigo 38º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que a posição remuneratória de referência da carreira e categoria de Assistente Técnico, é a 1ª, nível remuneratório 7, a que corresponde o valor atual de 979,05€, da tabela remuneratória única;

2 - Que os métodos de seleção a aplicar, conforme previsto no artigo 36º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e no artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão: a) Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades idênticas à do procedimento a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências;

b) Para os restantes candidatos: a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências.

3.- Que o Júri para proceder à seleção dos candidatos, designado nos termos do artigo 7º da Portaria referida, será composto pelos seguintes elementos: Presidente, Fernando José Martins Ferreira, Secretário da Junta da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia; 1º Vogal Efetivo – Ana Lídia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel, Secretária da Junta; 2º Vogal Efetivo, Sónia Andreia Soares Martins, Assistente Técnica na Freguesia; 1º Vogal Suplente – Telma Filipa Alfaiate Ferreira Carvalho - Tesoureira da Junta; 2º Vogal Suplente – Helena Reis, Assistente Técnica, todos da Freguesia de Ribamar.

3.1 - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro vogal nomeado imediatamente a seguir;

4 – Considerando os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos, o recrutamento é efetuado, nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria referida, entre trabalhadores com vínculo de emprego público previamente estabelecido.

5 – Que o nível habilitacional exigido para a carreira e categoria de Assistente Técnico é o 12º ano de escolaridade ou equivalente, que não pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 – Que tendo em conta as funções a desempenhar são requisitos específicos preferenciais, na área funcional da Contratação Pública, Recursos Humanos, Arquivo e Técnicas de Comunicação, para o posto de trabalho em concurso: Conhecimento e aplicação das ferramentas de Técnicas de Comunicação; Formação e Experiência comprovada, nas atividades de procedimentos de Contratação Pública, Recursos Humanos e Técnicas de Arquivo.

7 - Que, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso do procedimento será publicado no *Diário da República*, por extrato, na Bolsa de Emprego Público no 1º dia útil seguinte à publicação em *Diário da República* e afixado na Secretaria da Junta;

8 - Que, ao abrigo do artigo 12º da portaria supracitada, o prazo de candidatura, seja de 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*;

9 - Que a forma de apresentação das candidaturas será, nos termos do n.º 3 do artigo 13º, da Portaria referida, em suporte de papel, pelo que, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Ribamar, 05 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Junta



(Mauro Martins Antunes)

A

FREGUESIA DE RIBAMAR

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal da Freguesia de Ribamar, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Limpeza Urbana, Conservação dos Edifícios, Pequenas Obras e Reparações

Proposta

Considerando a existência no mapa de pessoal para 2025, desta Freguesia, de Um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Limpeza Urbana, Conservação dos Edifícios, Pequenas Obras e Reparações e, existindo cabimentação prevista para suporte da respetiva despesa no Orçamento da Freguesia;

Considerando que o acréscimo de competências transferidas para a Freguesia, tem aumentado significativamente o volume de trabalhos a assumir pela Junta, que necessita ser suprido de forma permanente, torna -se necessária a contratação de Um trabalhador, na carreira e categoria de assistente operacional na área funcional referida, por tempo indeterminado.

Proponho que:

- a) A Junta da Freguesia, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprove e autorize a abertura do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal desta Freguesia, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Limpeza Urbana, Conservação dos Edifícios, Pequenas Obras e Reparações, para cumprimento das funções e tarefas descritas no mapa de pessoal da Freguesia para o posto de trabalho, em concurso;
- b) A Junta aprove, como normas orientadoras do procedimento, as disposições constantes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, que se descrevem:

1 - Que o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar, será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, de acordo com as regras constantes no artigo 38º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que a posição remuneratória de referência é a 1ª, nível remuneratório 5, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o valor atual de 878,41€, da tabela remuneratória única;

2 -Que os métodos de seleção a aplicar, conforme previsto no artigo 36º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e no artigo 17º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão: a) Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades idênticas à do procedimento a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências; b) Para os restantes candidatos: a Prova de

Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências.

3 - Que o Júri para proceder à seleção dos candidatos, designado nos termos do artigo 7º da Portaria referida, será composto pelos seguintes elementos: Presidente, Fernando José Martins Ferreira, Secretário da Junta da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia; 1º Vogal Efetivo, – Ana Lúcia da Conceição Fernandes da Fonseca Miguel, Secretária da Junta; 2º Vogal Efetivo, Sónia Andreia Soares Martins, Assistente Técnica na Freguesia; 1.º Vogal Suplente – Telma Filipa Alfaiate Ferreira Carvalho - Tesoureira da Junta; 2.º Vogal Suplente – Helena Reis, Assistente Técnica, todos da Freguesia de Ribamar.

3.1 - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo primeiro vogal nomeado imediatamente a seguir;

4 – Considerando os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos, o recrutamento é efetuado, nos termos do n.º 2 do artigo 5º da Portaria referida, entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e com vínculo de emprego público a termo resolutivo.

5 – Que o nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, que tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1; pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 – Que tendo em conta as funções a desempenhar são requisitos específicos preferenciais, na área funcional de Limpeza Urbana, Conservação dos Edifícios, Pequenas Obras e Reparações, a posse de carta de condução da categoria B ou C e Certificado de manobrador de máquinas em obra e/ou certificado de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos.

7 - Que, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso do procedimento será publicado no *Diário da República*, por extrato, na Bolsa de Emprego Público no 1º dia útil seguinte à publicação em *Diário da República* e afixado na Secretaria da Junta;

8 - Que, ao abrigo do artigo 12º da portaria supracitada, o prazo de candidatura, seja de 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*;

9 - Que a forma de apresentação das candidaturas será, nos termos do n.º 3 do artigo 13º, da Portaria referida, em suporte de papel, pelo que, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Ribamar, 5 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta


(Mauro Martins Antunes)

